

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2086/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0147685/2025-48

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de agosto de 2025, a mudança de prédio do Colégio Fundamentos Básicos, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), situado na R. Professor Ricardo Mussi, 29, Bairro de Lourdes, em Juiz de Fora, para a Rua Dr. José Rafael de Souza Antunes, 160, Bairro de Lourdes, em Juiz de Fora.  
SRE – Juiz de Fora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/10/2025